



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Cessa as designações para exercício de função gratificada e revoga a Portaria ARTESP nº 95, de 14 de novembro de 2019.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a revogação do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, determinada pelo inciso VI do artigo 86 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Cessar, a partir de 31 de março de 2025, as designações para o exercício de função gratificada dos empregados públicos permanentes Adriana Aparecida Afonso Borges, Adriana Lemos Novaes de Carvalho, Alexsandro Batista da Silva, Alfredo Negami Andreotti, André Fagundes da Rocha, Antonio Luiz Affonso, Benício Júnior Felinto Moura, Bianca Uzuelli Bacellar, Bruno Caio Artacho Costa, Bruno Guitton Brauer, Daniel Santos Fregni, David Jose Oliveira da Silva, Dayane Oliveira Lima, Denis Kawano, Eduardo Alves Neder, Elson Atushi Kondo, Erasmo Barros Peres, Fernando Carlos Carange Bueno, Fernando Lupianez Belli, Ivana Marson, Jairo Agard Candido, Jéssica Silva de Oliveira, José Tavares de Moraes Filho, Juliel Batista de Oliveira, Lara Marisa Monteiro Pereira, Leandro Cardoso Trentin, Lenise Alves da Silva, Leonardo Coimbra de Azevedo, Leonardo Hitoshi Hotta, Lucas Froes Megale, Luciano José de Lima, Luiz Fernando Barbosa de Moraes Lima, Marcia Aparecida Budim, Marcia Aparecida Nunes de Oliveira Francelin, Marcos Macedo Merhy, Marcos Vicente da Silva, Mariana Pereira Maldonado, Mauricio Olbrick Rodrigues, Mayna de Campos Queiroz, Murilo Arakaki, Nayara Yokoyama Vieira Kako, Paula Renata Caetano de Miranda, Renato Sichinel Saliba, Ricardo Cicato Endo, Ronaldo Akiyoshi Nagai e Sandra Mesquita Sanchez.

Artigo 2º – Revogar a Portaria ARTESP nº 95, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre os requisitos para preenchimento das funções gratificadas pelos empregados públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Artigo 3º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

André Ispér Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00010205/2025-07 - Portaria ARTESP nº 23, de 31 de março de 2025)